



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000*

*Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com*

### **PORTARIA Nº 008/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO – RESOLUÇÃO Nº. 007/2009, E**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha expediu o Decreto nº 202 de 25 de outubro de 2024, decretando ponto facultativo no dia 28/10/2024 (segunda-feira),

**CONSIDERANDO** o artigo 176 do Regimento Interno prevê que “Não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município”.

**CONSIDERANDO** o artigo 11, §1º do Regimento Interno que prevê que “Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, as Reuniões Ordinárias serão transferidas para a primeira segunda-feira subsequente”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Que a Câmara Municipal de Olímpio Noronha acompanhará o ponto facultativo determinado pelo Decreto 202/2024 pela municipalidade.

**Art. 2º.** Fica transferida a Reunião Ordinária de 28/10/2024 para 04/11/2024.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Ver. João Paulo Inácio

Presidente